



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 30 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL


----- Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Casa das Ameias, na vila de Vouzela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	92 427	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/02/2023;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2023; -----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura “StopWaste - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention”, aprovada no Programa Interreg Europe 21-27, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de solicitação aos cocontratantes de atualização dos preços máximos, no âmbito do “Acordo-Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 7 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento para a “Aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CPI_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de plataforma de dados de mobilidade de pessoas e veículos para a implementação da plataforma territorial de gestão da mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na preparação e execução de projetos” (CP_07/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_14/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_15/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_16/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_17/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral



Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Plataforma de Gestão Integrada da Operação de Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto de espaços de coworking”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico(a), para a Unidade de Mobilidade e Transportes, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de candidatos PEPAL, ao abrigo da candidatura ao Aviso nº Centro-18-2019-20, Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, o qual começou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da transferência de competências na área da saúde, o seu município não estava em condições de a receber, tanto mais que ao nível do investimento na requalificação do Centro de Saúde, após uma visita técnica da Câmara Municipal se tinha verificado que o valor das obras nunca seriam inferiores a seiscentos mil euros, quando a estimativa apresentada pela ARS do Centro era de quatrocentos mil euros, sendo que no seguimento da reclamação da estimativa apresentada pelo município a ARS do Centro tinha concordado com a avaliação feita pelos técnicos do município.-----

-----Neste sentido não percebia como é que o PRR, na aprovação da candidatura, apenas estava a financiar a obra num valor inferior ao valor inicialmente estimado pela ARS do Centro. -----

-----Concluiu a sua intervenção, afirmando, não compreender esta descoordenação nem tão pouco a forma como eram calculados estes valores de investimento. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Nuno Coutinho, o qual convidou os presentes a marcarem presença na 11ª Feira do Fumeiro, que se iria realizar na aldeia do Touro e que iria contar com a presença da Senhora Ministra da Agricultura.

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que felicitou o Senhor Secretário Executivo, e na sua pessoa toda a equipa da CIM, pela magnífica participação na BTL 2023, sendo que aqueles cinco dias do evento tinham sido mais um momento magnífico de promoção da região. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, o qual começou a sua intervenção, propondo, que, de futuro, que nas reuniões do Conselho Intermunicipal tivessem a duração de um dia de forma que durante a manhã ou a tarde, se pudesse dedicar esse período a que o Conselho Intermunicipal pudesse, em conjunto, visitar e conhecer melhor os diversos investimentos de cada concelho.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, subscrever a opinião manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, relativamente à presença da CIM na BTL 2023.-----

-----Referiu, ainda, o Senhor Presidente, que estando a ser direcionado para os municípios a problemática da habitação, como é que o Senhor Secretário Executivo estava a pensar enquadrar a CIM nesta matéria.-----


-----Concluiu a sua intervenção, afirmando, estar manifestamente preocupado com o que o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, relativamente aos investimentos financiados pelo PRR, no tocante à reabilitação dos centros de saúde, pois, também, o centro de saúde do seu município estava a necessitar de obras, sendo que esperava que as mesmas fossem comparticipadas a cem por cento pelo PRR e/ou administração central.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, o qual começou por acompanhar as palavras de felicitação dos Senhores Presidentes de Mangualde e de Nelas, ao Senhor Secretário Executivo, pela participação da CIM na BTL 2023.-----

-----Continuou a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Secretário Executivo, que o informasse se a posição da CIM sobre a problemática da concessão da iluminação pública tinha sido remetida para a ANMP. -----

-----Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha estado numa reunião com a E-Redes e que estes tinham afirmado que, tal como estava desenhada a proposta esta era lesiva dos nossos municípios, pelo que considerava importante que todos se mantivessem atentos a esta matéria.--

-----Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, que na qualidade de Presidente da Câmara de São Pedro Sul, convidou todos os presentes para



estarem presentes na sessão de abertura do Termas MotorFest, sendo que o evento se iria realizar nos dias 17, 18 e 19 de março. -----

----Continuou a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, um ponto de situação sobre as Unidades Móveis de Saúde.-----

----Concluiu a sua intervenção, questionando, se a CIM sempre iria assumir a competência na área das coimas dos estacionamento, ou se a mesma iria ficar em cada um dos municípios.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que relativamente à questão colocada pelo Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, era importante perceber se o valor não financiado decorria de uma eventual não elegibilidade da despesa, ou se era um mero lapso ou, ainda, se se o PRR não pretendia financiar o mesmo, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira que solicitasse aos seus serviços que remetessem para a CIM o termo de aprovação para ser analisado.

----Continuou a sua intervenção, referindo, que estava preocupado com a falta de resposta que o fornecedor das unidades móveis de saúde estava a manifestar, sendo que a CIM já estava a analisar a situação com o escritório de advogados e com a ARS do Centro a forma de proceder à cessão da posição contratual, sendo que se o mesmo não viesse a dar cumprimento à mesma, ter-se-ia de perceber quais as decisões jurídicas a tomar. -----

----Relativamente à questão da transferência de competência, das multas de estacionamento, dos municípios para a CIM, tinha ficado decidido pelo Conselho Intermunicipal que a mesma não era para efetivar uma vez que a maioria dos municípios pretendia exercer a competência, deixando de existir ganhos de escala que justificasse a transferência. -----

----Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que informou os presentes que o seu município ainda não tinha recebido a resposta à candidatura apresentada no âmbito da saúde, sendo que estava preocupada com o facto de os valores mapeados estarem muito afastados dos valores que os procedimentos concursais estavam a demonstrar serem os preços de mercado, sendo que isto iria impactar nas contas dos beneficiários, sejam eles os municípios, ou as juntas de freguesia ou IPSS's, com a agravantes de, nestes últimos, isto se vir a repercutir nos municípios. -----

----Concluiu a sua intervenção, afirmando, já ter criado uma estrutura para o tratamento das multas de estacionamento pelo que não tinha condições de transferir a competência para a CIM.

----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à problemática da transferência de competências no âmbito das multas de estacionamento a virtualidade dessa transferência apenas se verificava por força da redução do custo unitário que teria o tratamento conjunta das coimas, enquanto que os municípios irão criar catorze estruturas para tratarem um pequeno número de coimas. -----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando os presentes que a CIM tinha agendado reuniões com os operadores de transportes com vista à celebração de acordo de compensação para a operação relativa ao ano de 2023, sendo que, neste momento, a questão principal se situava o nível dos custos com pessoal que tinham subido muito, fruto dos aumentos salariais e da falta de mão de obra que estava a obrigar os operadores a contratarem motoristas a tempo inteiro, sendo que estava convencido que se iria conseguir chegar a um acordo. -----

-----O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, os presentes, que tinha sido contactado pela Senhora Ministra da Coesão Territorial, no âmbito do eventual financiamento do BEI para a requalificação da rede rodoviária municipal, fruto da análise realizada às referidas vias pelo SGPAV, com o intuito de esta perceber qual o valor que o território iria necessitar, sendo que, ainda, não tinha condições de a informar de qual o montante que a região necessita fruto de ainda existirem municípios que não concluíram os trabalhos, pelo que voltou a apelar a que os Senhores Presidentes pressionassem os serviços para a sua rápida conclusão. -----

-----Continuou a sua intervenção, agradecendo, as palavras elogiosas relativamente à presença da CIM na BTL, sendo que, também, a ele lhe parecia que a participação tinha sido um sucesso, capaz de reforçar Viseu Dão Lafões como um destino atrativo, sendo que o sucesso da participação, também, tinha a quota parte da participação dos municípios e das suas equipas. ----


-----No tocante à problemática da concessão da rede de baixa tensão, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes, que o Parecer da CIM tinha sido remetido, atempadamente, para ANMP.-----

-----Continuou a sua intervenção, referindo, que tinha conhecimento que a CIM do Oeste pretendia sair do grupo do Centro e passar para o Sul, o que se compreendia fruto de esta ter um custo inferior ao Centro. -----

-----Referiu, ainda, considerar ser necessário que as CIM's e municípios do Centro tomem uma posição pública, clara, a rejeitar, de forma inequívoca, a proposta apresentada.-----

-----Concluiu este assunto, informando, que a E-Redes tinha solicitado o agendamento de uma reunião com o Conselho intermunicipal para poder apresentar a sua visão sobre esta matéria. ----

-----O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que o plano sub-regional a aprovar pela Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrada de Fogos Rurais estava parado por falta de informação que os municípios tinham que enviar e ainda o não tinham feito, sendo que apenas agora os GTF's municipais se tinham apercebido que este processo funciona em escala e que isto, em última instância, afeta os planos municipais e regionais, pelo que apelou a que os Senhores Presidentes pressionassem os serviços para a remessa, urgente, da informação em falta.-----



-----Foi dada a palavra à Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que afirmou ter um Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que não pode enviar nada de diferente do que aí consta para o plano sub-regional.-----

-----Concluiu a sua intervenção, afirmando, estar preocupada com o facto de apesar da lei definir o que é uma casa isolada, estar a ser solicitado a que a Câmara georreferencie as casas isoladas, fruto do facto de a GNR não querer ir lá sem ter isso georreferenciado, sendo que ela não aceita a interpretação da GNR.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que concordando com a intervenção da Senhora Presidente da Câmara de Tondela afirmou que ao referido por ela se somava a questão da carta de perigosidade elaborada pelo ICNF, pelo que propôs que fosse tomada, pelas CIM's da Região Centro, uma posição conjunta contra a nova proposta de carta de perigosidade.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relembrou os presentes que se não houver plano municipais de defesa da floresta contra incêndios aprovados as candidaturas que venham a ser elaboradas para intervenção nessas áreas não poderão ser aprovadas dado ser um requisito de admissibilidade ter esse plano aprovado.-----

-----Continuou a sua intervenção, lembrando, que no âmbito dos condomínios de aldeia estavam abertas candidaturas, sendo que a CIM estava a articular, conjuntamente com os GTF's municipais a melhor forma de estimular a apresentação de candidaturas, nomeadamente apoiando as juntas de freguesia a dinamizarem localmente a possibilidade de serem apresentadas candidaturas por agregação de proprietários ou através das Juntas de Compartes.-----

-----Concluiu esta matéria, informando, que se iria realizar no dia 14 de março uma reunião na CCDDR do Centro relativamente à Metodologia para a adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), sendo que, tanto quanto era do seu conhecimento a carta de perigosidade em nada de relevante tinha sido alterada pelo ICNF, estando estes a propor que caso haja necessidade de serem reduzidas as áreas que sejam os municípios a identificarem quais, por sua conta e risco, pelo que por esta interpretação se percebia o motivo pelo qual nunca se tinha realizado a reunião de trabalho com as CIM's para reanalisar a primeira proposta e a definição de uma nova metodologia para a elaboração da referida carta de perigosidade.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, os presentes que relativamente à problemática da habitação tinha sido enviado um e-mail aos municípios a solicitar o envio de um ponto de situação, sendo que, ainda, faltavam dois municípios assinarem o protocolo com o IRHU.-----

-----Referiu, também, que era condição de elegibilidade, futura, para acesso a fundos comunitários, ter aprovada uma carta municipal para a habitação.-----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo, que apenas depois da receção da informação solicitada aos municípios é que a CIM poderia aferir da viabilidade da elaboração de uma estratégia concertada em termos intermunicipais.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho intermunicipal, Vítor Figueiredo, que informou os presentes da necessidade de se realizar um Conselho Intermunicipal, extraordinário, sendo que o mesmo se deveria realizar no próximo dia 24 de março, pelas 14:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, tendo a proposta merecido a aprovação, unanime, dos presentes.-----

-----Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/02/2023 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/02/2023.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 7/02/2023.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2023 - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2023.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2023.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vítor Figueiredo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo a apresentação do ponto de situação da execução da candidatura em apreço.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado num powerpoint apresentou, detalhadamente, o nível de execução da candidatura, por município e por técnico habilitado, tendo, depois respondido a todos os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Presidentes.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios

associados, no âmbito da candidatura “StopWaste - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention”, aprovada no Programa Interreg Europe 21-27, de acordo com a informação de serviço n.º 585/2023, de 2 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 585/2023 informou os presentes do assunto em questão.---

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura “StopWaste - Enhancing the efficiency of policy instruments for accelerating waste generation prevention”, aprovada no Programa Interreg Europe 21-27.----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na proposta de alteração orçamental informou os presentes do assunto em questão. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2023. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de solicitação aos cocontratantes de atualização dos preços máximos, no âmbito do “Acordo-Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 595/2023, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 595/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de solicitação aos cocontratantes interessados, para que procedam à comunicação da atualização dos preços máximos a vigorar no referido Acordo-Quadro, conforme previsto nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do caderno de encargos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento para a “Aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CPI_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi o mesmo retirado da ordem de trabalho fruto de um dos concorrentes ter exercido o seu direito de audiência prévia, impossibilitando a remessa do relatório final para o Conselho Intermunicipal. -


-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de plataforma de dados de mobilidade de pessoas e veículos para a implementação da plataforma territorial de gestão da mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 581/2023, de 1 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 581/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de plataforma de dados de mobilidade de pessoas e veículos para a implementação da plataforma territorial de gestão da mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável” (CP_06/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente NOS – Comunicações, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.476,00€ (dezanove mil, quatrocentos e setenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na preparação e execução de projetos” (CP_07/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 604/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 604/2023, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório



final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na preparação e execução de projetos” (CP_07/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Luís Pedro da Silva Fernandes Ferreira. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.247,72€ (onze mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_14/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 577/2023, de 28 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 577/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação face ao novo Quadro Comunitário” (AD_14/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Isabel Pinheiro Peixinho nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_15/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 601/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 601/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””



(AD_15/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Fábio David Pinto Figueiredo nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_16/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 602/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 602/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_16/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Daniela Cabral Fortunato nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_17/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 603/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 603/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””



(AD_17/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Paulo Rafael Carvalho dos Santos nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 592/2023, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 592/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

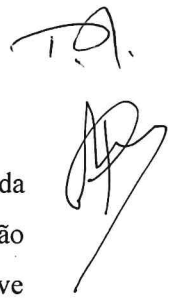
-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a informação de serviço n.º 593/2023, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 593/2023 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



-----Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Plataforma de Gestão Integrada da Operação de Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a informação de serviço n.º 587/2023, de 2 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 587/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Plataforma de Gestão Integrada da Operação de Mobilidade – SmartMobility, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”. -

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto de espaços de coworking”, de acordo com a informação de serviço n.º 614/2023, de 8 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 614/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Empreitada de adaptação e requalificação de edifícios, para funcionarem enquanto de espaços de coworking”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico(a), para a Unidade de Mobilidade e Transportes, de acordo com a informação de serviço n.º 597/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 597/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta

de abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico(a), para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de candidatos PEPAL, ao abrigo da candidatura ao Aviso nº Centro-18-2019-20, Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), de acordo com a informação de serviço n.º 598/2023, de 6 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, apoiado na informação de serviço n.º 598/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de candidatos PEPAL, ao abrigo da candidatura ao Aviso nº Centro-18-2019-20, Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Vitor Figueiredo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

